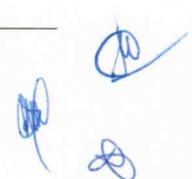


**“ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 2017.09.14-01 – PP – SRP”**

**OBJETO:** Seleção de melhor proposta de preços, visando registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, frios, hortifrutigranjeiros, material de expediente, suprimentos de informática, material descartável e entre outros materiais de consumo em geral para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Capistrano, tudo em conformidade com os requisitos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

Aos 06 (seis) dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete (2017), às nove horas, na Prefeitura Municipal de Capistrano, situada à Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N – Centro – Capistrano - CE., reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela **Portaria n.º 015/2017** de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS - **PREGOEIRO**, VERA LUCIA GONÇALVES DE ABREU e JONAS LIMA DE SOUSA - **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 2017.09.14-01 – PP – SRP, a fim de analisar as propostas de preços e qualifica as mesmas para dar continuidade no presente processo como previsto no Edital correspondente e tudo a Luz da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Às 09:10 horas do dia supracitado, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos, no qual constatou-se adiante os seguintes resultados, **EMPRESAS QUE TIVERAM LOTES DESCLASSIFICADOS:** a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ: 00.466.084/0001-53** teve sua proposta **desclassificada** para o **lote III**, nos itens 3,4 e 5 apresentou especificação dos itens supracitados em desacordo com o solicitado pelo edital, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do mesmo; **GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 72.517.444/0001-00:** teve sua proposta **desclassificada** para os **lotes II e IV** no **lote II** a empresa deixou de apresentar marca para o item 34 deixando de atender ao item 6.2 alínea b do edital, no **lote IV** a empresa não colocou valor global por extenso do item 19 deixando de atender ao item 6.2 alínea d do edital, **ANDRE SANTOS DA SILVA – ME CNPJ: 13.592.930/0001-23:** teve sua proposta **desclassificada** para o **lote V** a empresa deixou de apresentar marca para o item 04 deixando de atender ao item 6.2 alínea b do edital; **JOÁS MIQUÉIA DE OLVIERA GADELHA CNPJ: 14.242.653/0001-91:** teve sua proposta **desclassificada** para os **lotes I, II e IV** no **lote I** nos itens 5 e 42 apresentou especificação dos itens supracitados em desacordo com o solicitado pelo edital, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do mesmo no **lote II** no item 13 apresentou especificação do mesmo em desacordo com o solicitado pelo edital, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do mesmo e no **lote IV** a empresa apresentou valor por extenso divergente como o valor numérico do item 36 do referido lote deixando de atender ao item 6.2 alínea do edital nos itens 35 e 40 apresentou especificação dos mesmos em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital; **KAIANE RARY HOLANDA MARQUES – ME CNPJ: 19.777.864/0001-42:** teve sua proposta **desclassificada** para os **lotes I, IV, V, VI e VII**, no **lote I** empresa deixou de apresentar marca para o item 08 deixando de atender ao item 6.2 alínea b do edital, no item 44 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital, no **lote IV** a empresa apresentou ordenação errada dos itens do referido lote deixando de atender ao item 6.1 do edital, no **lote V** no item 02 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital, no **lote VI** no item 15 a empresa deixou de apresentar a unidade de medida do referido item assim como o número de sequência do mesmo, deixando de atender ao item 6.1 do edital, no **lote VII** empresa colocou valores unitário e global por extenso divergente com do valor numérico do item 06 deixando de atender ao item 6.2 alíneas c d do edital; **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 24.334.945/0001-08:** teve sua proposta **desclassificada** para os **lotes I, II, III, VII e IX**, no **lote I** a empresa no item 39 apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital e no item 40 **apresentou marca inexistente** para o mesmo, deixando de atender ao item 6.2 alínea b do edital, no **lote II** a empresa apresentou marcas inexistentes para os itens 30 e 40 do referido lote deixando de atender ao item 6.2 alínea b do edital, no **lote III** no item 6 apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital no **lote VII** nos itens 12 e 21 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital e no **lote IX** no item 03 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2

alínea a do edital a empresa também apresentou como representante legal da empresa na apresentação da proposta o senhor Bruno Roque Guedes sendo que o mesmo não é sócio representante legal assim como também não está credenciado para representar a mesma no presente processo; **F ÉLIO FERREIRA PONTES - ME CNPJ: 26.393.753/0001-06:** teve sua proposta **desclassificada** para os **lotes I,II,III,IV** e **IX** no **lote I** a empresa apresentou valores unitários por extenso divergente como o valor numérico dos itens 3 ao 7,9,11 ao 21,24 ao 52e 54 ao 64 do referido lote deixando de atender ao item 6.2 alínea c do edital, no **lote II** não cotou especificação para o item 60 do deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital, no **lote III** nos itens 1e6 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital, no **lote IV** nos itens 21,39 e 40 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital e no **lote IX** no item 04 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital; **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - EPP CNPJ: 35.245.448/0001-50:** teve sua proposta **desclassificada** para os **lotes I,III,IV** e **IX** no **lote I** a empresa apresentou valor por extenso divergente como o valor numérico dos itens 3 ao 7,9,11 ao 21,24 ao 52 e 54 ao 64 do referido lote deixando de atender ao item 6.2 alínea c do edital, no **lote III** nos itens 1 e 6 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital, no **lote IV** nos itens 21, 39 e 40 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital e no **lote IX** no item 04 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2a do edital; **L. C. MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGÍSTICA EIRELI - ME CNPJ: 26.369.568/0001-78:** teve sua proposta **desclassificada** para os **lotes I,II,III,IV, IX** no **lote I** a empresa apresentou valor por extenso divergente como o valor numérico dos itens 3ao22,24ao52e54ao64 do referido lote deixando de atender ao item 6.2 alínea c do edital, no **lote II** não cotou especificação para o item 60 do deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital, no **lote III** nos itens 1e6 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital, no **lote IV** nos itens 21,39 e 40 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital. **Lote IX** no item 04 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2a. **EMPRESAS QUE TIVERAM SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADAS EM SUA TOTALIDADE:** **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA - ME CNPJ: 13.179.821/0001-89;** a empresa apresentou proposta sem assinatura deixando de atender ao item 6.1 do edital **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO - ME CNPJ: 21.810.730/0001-28;** não reconheceu firma da assinatura na declaração da proposta deixando de atender ao item 10.6 do edital no **lote I** no item 37 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital, no **lote II** nos itens 06,25 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital e não apresentou valores unitários e totais por extenso dos itens do referido lote deixando de atender ao item 6.2 alínea c d do edital; **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 14.988.111/0001-62** não apresentou marcas para os produtos deixando de atender ao item 6.2 alínea b do referido edital no **lote II** no item 25 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital, no **lote VII** no item 25 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a do edital, o valor global da proposta não confere com a soma dos valores totais dos lotes deixando de atender ao item 6.1 do edital e os valores totais não confere com o por extenso nos lotes VIII, IX e X deixando de atender ai item 6.2 alínea d do edital; **CLAUDIANA SANTOS - ME CNPJ: 15.535.254/0001-81;** no **lote IV** apresentou unidade de medidas divergente com o solicitado deixando de atender aos itens 6.1c/c 6.2 alínea a do edital; no **lote V** no item 02 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME CNPJ: 26.601.949/0001-30;** a empresa apresentou sua proposta apenas em uma via deixando de atender ao item 6.1 do edital e no **lote I** nos itens 39,40,45 e 52 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a no item 56 a empresa cotou o quantitativo divergente com o licitado, no **lote II** a empresa não apresentou marca nem valor para o item 08 deixando de atender aos itens 6.2 alíneas b,c,d do edital no item 61 apresentou unidade de medida diferenciado do solicitado deixando de atender ao item 6.1 do edital, no **lote III** a empresa não apresentou valor global do lote por extenso deixando de atender ao item 6.2 alínea d do edital; no **lote IV** a empresas cotou a soma dos valores totais errada para os itens 1,4,11,12,13,16,17,24,27,28 e 40 deixando de atender ao item 6.1 c/c 6.2 do edital, no item 27 a empresa apresentou especificação divergente com a solicitada deixando de atender ao item 6.2 alínea a e no item



18 a empresa cotou unidade de medida divergente do solicitado deixando de atender ao item 6.1 do edital, no lote V no item 02 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2a **A. N. B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME CNPJ: 63.496.079/0001-03**; a proposta está com o número do Pregão não correspondente ao processo em tela, o mesmo apresentou objeto divergente com o licitado e não apresentou declaração referente ao item 6.3 do edital, no lote I nos itens 09 e 10 a empresa apresentou especificação em desacordo com o solicitado, deixando de atender ao item 6.2 alínea a no lote III a empresa apresentou valor inexequível para o item 5 deixando de atender ao item 12 alínea b do edital; **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ: 13.150.780/0001-06**; a empresa apresentou sua proposta apenas em uma via deixando de atender ao item 6.1 do edital. **EMPRESAS QUE TIVERAM SUAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS EM SUA TOTALIDADE: MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS - ME CNPJ: 09.451.499/0001-28**; teve sua proposta CLASSIFICADA para os lotes I, II e III por atender as todas as normas editalícias; **FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 14.177.574/0001-44** teve sua proposta CLASSIFICADA para os lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X por atender as todas as normas editalícias; **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48** teve sua proposta CLASSIFICADA para os lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X por atender as todas as normas editalícias. Esta comissão decidiu deliberadamente **DECLASSIFICAR** as empresas **F ÉLIO FERREIRA PONTES - ME CNPJ: 26.393.753/0001-06**, **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - EPP CNPJ: 35.245.448/0001-50** e **L. C. MAGALHÃES COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGÍSTICA EIRELI - ME CNPJ: 26.369.568/0001-78**, por indício de conluio entre as mesmas, após ser constatado erros de digitações, especificações e valores sempre nos mesmos itens das referidas propostas, conforme identificação feita por esta comissão. Após as constatações acima mencionadas referente a fase de classificação das propostas de preços comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso i, letra "a", da lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, o senhor Pregoeiro está convidando os interessados para a fase de lances verbais que será realizada no próximo dia **28/11/2017** às nove horas na sala de reunião da comissão permanente de licitação, localizado Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano-CE. Qualquer esclarecimento procurar a Comissão no endereço supracitado, no horário de 08:00h às 13:00h. e o resultado da mesma será publicado em jornal de grande circulação, para dar legitimidade, transparência e publicidade aos autos. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às 15:20 horas, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS - Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	
Equipe de Apoio:	VERA LUCIA GONÇALVES DE ABREU	
Equipe de Apoio:	JONAS LIMA DE SOUSA	